



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Decreto nº 1.818 de 23 de outubro de 2012, que estabelece a implantação, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 9.907/2020, da Secretaria Especial de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem na condição de Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, para o biênio 2024/2026, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

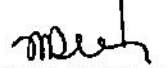
- Presidente: Wagner Maciel de Souza
- Secretário: Marcelo de Paula Ribeiro
- Membro: Fábio de Souza Santos

Art. 2º - Fica destituída a composição anterior do Comitê, constituída pela Portaria 148/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de janeiro de 2024.


DIOGO CURÍ HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

“PUBLICAÇÃO”

Conforme Art. 115 da LOM será afixado na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Período de 09/01/24 à 19/01/24

Caxambu, 09/01/2024

Assinatura: Wagner Maciel de Souza